

RESPOSTA AO RECURSO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2026 - CARGO: ENFERMEIRO (ESF)**

CANDIDATO(A):	JAMILLY KELLY DE JESUS OLIVEIRA		
CARGO PLEITEADO:	ENFERMEIRO (ESF)		
DESCRIÇÃO DO RECURSO:	A candidata apresentou recurso contra o resultado preliminar juntamente com cópias de 03 (três) certificados, solicitando a revisão da análise de títulos, sob alegação que “não foram considerados os cursos de qualificação profissional devidamente concluídos e comprovados por meio de certificados anexados no envelope da inscrição, requerendo ainda a devida inclusão dos cursos mencionados.”		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO:		
	INDEFERIDO:	x	

RESPOSTA AO RECURSO:

Em análise ao recurso interposto pela candidata, referente a pontuação atribuída aos títulos apresentados, a Comissão Examinadora, após reavaliar criteriosamente toda documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que o Certificado do Curso “Tratamento de Feridas e Curativos” com carga horária de 200 horas, não foi entregue tempestivamente, apresentadas o total de 33 folhas, sendo as cópias dos seguintes documentos:

1. Autodeclaração Étnico Racial;
2. CNH – Carteira Nacional de Habilitação;
3. RG – Carteira de Identidade;
4. CPF – Cadastro de Pessoas Físicas;
5. Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
6. Certidão Eleitoral;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma – Bacharela em Enfermagem;
9. Carteira do Conselho Federal de Enfermagem – COREN/ES;
10. Certidão Negativa do Conselho Federal de Enfermagem – COREN/ES;
11. Certidão de Antecedentes Criminais;
12. Título de Eleitoral;
13. Certidão de Nascimento;
14. Certificado: Curso Pós Graduação “Enfermagem de Urgência e Emergência” – 750 horas;
15. Certificado: Curso Pós Graduação “Saúde Estética Multiprofissional” – 410 horas;
16. Certificado: Curso de “Cuidador de Idosos” – 240 horas;
17. Certificado: Curso de “Enfermagem Em Serviços Pediátricos e Neonatais” – 200 horas;
18. Certificado: Curso de “Estimulação Precoce” – 120 horas;
19. Certificado: Curso “O cuidado de pessoas com HIV/Aids na Atenção Básica” – 120 horas;
20. Certificado: Curso de “Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis” – 90 horas;

21. Certificado: Curso de “Prevenção ao Suicídio” – 65 horas;
22. Certificado: Curso “Teórico de Manejo do Aleitamento Materno” – 60 horas;
23. Declaração de Tempo de Serviço da Prefeitura Municipal de Irupi/ES;
24. Carteira de Trabalho Digital – folha 01 (frente e verso);
25. Carteira de Trabalho Digital – folha 02 (frente);
26. Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – 2025;
27. Certificado “A importância do Leite Materno” – 60 horas;
28. Certificado “Políticas de Atenção à Gestante” – 50 horas;
29. Certificado “Abordagem Domiciliar em Situações Clínicas Comuns em Idosos - Enfermagem” – 45 horas;
30. Certificado “Participação Social em Avaliação de Tecnologias em Saúde no SUS” – 40 horas;
31. Certificado “Educação Alimentar e Nutricional” – 40 horas;
32. Programa de Capacitação Continuada “Administração segura de medicamentos, avaliação de prescrições médicas e cálculos de medicamentos” – 08 horas;
33. Programa de Capacitação Continuada “Manejo do Paciente com Feridas Crônicas” – 50 horas.

Sendo assim, todos os certificados apresentados foram pontuados.

Dessa forma, não é possível considerar válido a apresentação do terceiro certificado apresentado juntamente com o recurso, haja vista, não ser permitido juntar documentos posterior a inscrição, cumprindo assim as exigências das normas do processo seletivo, conforme item 5.10, sendo:

5.10 - Não será permitida, em nenhuma hipótese, a complementação, substituição, inclusão ou retificação de documentos após a efetivação da inscrição, ainda que em sede recursal, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência e entrega integral da documentação no ato da inscrição.

Diante do exposto, o recurso foi **indeferido**.

Irupi/ES, 27 de abril de 2026

João Pedro Schuab Stangari Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Presidente da Comissão do Processo Seletivo